

Curitiba, 07 de março de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2022 – GAB/CGE¹

Assunto: Relatório a ser apensado na Prestação de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando as atribuições desta Controladoria Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 19.848/2019 e do Decreto Estadual nº 2.741/2019, encaminhamos, anexo ao protocolado, o Relatório da Controladoria Geral do Estado, composto pelo Relatório da Coordenadoria de Transparência e Controle Social; Coordenadoria de Ouvidoria; Coordenadoria de Corregedoria; Coordenadoria de Integridade e Compliance, referente às ações executadas por esse Órgão/Entidade durante o exercício de 2021.

O relatório é disposto pelas avaliações e recomendações referentes aos trabalhos realizados pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, por meio do Sistema e-CGE, e pelas ações desenvolvidas pelos Agentes de Ouvidoria e Transparência e responsável pelos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Conforme a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o referido relatório deverá compor a prestação de contas anual do órgão/entidade.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>